



PORTARIA Nº 048/2024

Altera valores das diárias de hospedagem na Pousada da Boa Esperança/MG e dispõe sobre outras providências.

O Presidente do Clube dos Oficiais Militares Mineiros, tendo em vista o disposto no Art.38. do Estatuto do COPM e,

Considerando a necessidade da adequação das diárias de hospedagem aos custos da Pousada da Boa Esperança/MG:

RESOLVE majorar as diárias de hospedagem no referido local de férias e lazer, então vigentes, que passam, a partir de 01 de outubro de 2024, a vigorar com os seguintes valores:

1. Sócios e dependentes:

1.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":
- R\$ 95,00 (noventa e cinco reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais)

1.2. Diárias nos períodos considerados de "Baixa Temporada":
- R\$ 70,00 (setenta reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 41,00 (quarenta e um reais)

2. Não sócio

2.1. Diárias nos períodos considerados de "Alta Temporada":
- R\$ 130,00 (cento e trinta reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)



- 2.2. Diárias nos períodos considerados de “Baixa Temporada”:
- R\$ 90,00 (noventa reais)

- Criança:

- De 4 a 12 anos de idade – R\$ 49,00 (quarenta e nove reais)

3. Prescrições diversas:

- 3.1. “Alta Temporada”: período em que aumenta muito a procura de hospedagem;
- 3.2. A Diretoria do COMM comunicará aos sócios sobre os períodos considerados “Alta Temporada”, bem como das condições das reservas (Pacotes);
- 3.3. Considera-se “Alta Temporada” o período de férias anuais (escolares), carnaval, semana da criança e feriados prolongados;
- 3.4. Nos períodos considerados “Alta Temporada”, a hospedagem de não sócio (item2.) só será admitida com a presença do sócio titular ou do cônjuge/companheira(o);**
- 3.5. Não é permitida a presença de animais domésticos (pet’s) na área da Pousada;
- 3.6. A hospedagem de menores de idade só será admitida quando acompanhando por um adulto responsável;
- 3.7. Cancelamento da Reserva de Hospedagem (RH):

Condicional a não ocupação da Unidade de Hospedagem por outro hóspede, o cancelamento da RH implica no pagamento, a título de “now show”, das seguintes taxas:



CLUBE DOS OFICIAIS
MILITARES MINEIROS

- De 5% (cinco por cento), a título de "taxa de expediente", ocorrendo a desistência em qualquer tempo, após a efetivação da reserva;
- De 10% (dez por cento), ocorrendo a desistência do 20º ao 10º dia para a hospedagem;
- De 30% (trinta por cento), à partir do 9º dia até a data da hospedagem.

O COMM não responsabiliza pela não realocação da UH para outro hóspede.

4. Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2024.


JOSÉ GUILHERME DO COUTO, CEL PM REF
PRESIDENTE DO COMM



QUADRO DE RESUMO – VALORES DE DIÁRIAS

ANEXO A PORTARIA

DIÁRIAS:

SITUAÇÃO	VALOR DA DIÁRIA	
	BAIXA TEMPORADA	ALTA TEMPORADA
SÓCIO / DEPENDENTE	70,00	95,00
CRIANÇA (DE 04 A 12 ANOS)	41,00	58,00
NÃO SÓCIO	90,00	130,00
CRIANÇA (DE 04 A 12 ANOS)	49,00	66,00

DIÁRIA A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2024.


CEL JOSÉ GUILHERME DO COUTO
PRESIDENTE